

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMA  
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP**

**EDITAL DE ENTRADA DE ESTUDOS E ABERTURA DE PRAZO PARA  
SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
nº 002/2013/DIRAM-DLE**

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 09/1986 e à Resolução SEMA/IAP nº 031/1998, art 66, torna público que a empresa **COPEL - Companhia Paranaense de Energia**, através do **protocolo 07.911.983-0**, deu entrada do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA, do complexo “UHE Mauá” a ser implantado nos municípios de **Telêmaco Borba e Ortigueira (PR)**.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de audiência pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1986.

Os estudos estarão disponíveis nas Prefeituras dos municípios afetados pelo empreendimento, na Biblioteca Pública do Estado do Paraná, no Ministério Público Estadual e no site do IAP: [www.iap.pr.gov.br](http://www.iap.pr.gov.br).

Curitiba, 03 de junho de 2013.

**Luiz Tarcisio Mossato Pinto**  
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná